



CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DE CULTURA

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.082

Praça da Matriz nº80 Centro – Pratinha MG – CEP: 38.960-000

Fone: (34)99811 1967

E-mail: prataeducacao@hotmail.com



Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Departamento Municipal de Educação e Cultura, localizado na Praça da Matriz nº 80 (oitenta), foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Pratinha-MG, mediante convocação por comunicado da presidente do Conselho e membro do setor de Cultural, a Srª Elizania dos Reis Silvério. Estavam presentes os conselheiros abaixo assinados, configurando quórum suficiente: Elizania dos Reis Silvério (Titular), Cristiano Eustáquio Valeriano (Titular), Zélia Lúcia de Moraes (Titular), Vera Lúcia da Silva (Titular), Glaucimar Aparecida da Silva (Titular), Lucas José Rosa (Titular), Jônatas Soares Teodoro (Titular), Cleonice Abadia Lima (Suplente), Ana Patrícia Machado (Suplente), Dione Fernando Ferreira (Suplente), Lázara Aparecida Reis Lemos de Moraes (Suplente), Luciene Maria de Moraes Machado (Suplente), Napoliene Magda Borges (Suplente). A presidente, senhora Elizania dos Reis Silvério, fez a abertura da reunião, acolhendo a todos com a seguinte mensagem: *“Além das aptidões e das qualidades herdadas, é a tradição que faz de nós aquilo que somos”*. (Albert Einstein). Em seguida, passou-se para a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. A reunião foi dedicada a apresentação, leitura, análise e revisão do Inventário de Proteção ao Acervo Cultural municipal (IPAC), dos investimentos feitos via Fundo Municipal do Patrimônio Cultural (FUMPAC), pertinentes à participação de nosso município no Programa ICMS Cultural e aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos para o ano de 2024. Dando início a pauta, o Sr. Cristiano fez a leitura do IPAC, documento esse previamente enviado aos conselheiros via e-mail, e logo após os presentes fizeram suas considerações a respeito e as correções que julgaram necessárias. Dando sequência, foi feita a impressão das páginas corrigidas e nova leitura dos trechos alterados. Não havendo questionamentos, **os conselheiros presentes registram a aprovação, a divulgação e o cronograma do inventário de proteção do acervo cultural (IPAC) de Pratinha, contendo as seguintes fichas: CACHOEIRA DO RIO DA ESTIVA, FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, MUNHO (MOINHO, MOENDA DE CAFÉ) E SECRETARIA DE SAÚDE (ANTIGO POSTO DE SAÚDE)** a serem encaminhados ao IEPHA-MG com os demais documentos pertinentes ao ICMS Cultural. Também foram aprovados os investimentos feitos via FUMPAC, após apresentação e análise de todas as ordens de serviço, notas fiscais e comprovantes de pagamentos realizados até a presente data onde, todos os foram favoráveis a referida prestação de contas do ano de 2023. Em seguida, a sra. Elizania dos Reis Silvério pediu ao senhor Cristiano Eustáquio Valeriano que apresentasse o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural para o ano de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), elaborado pela Equipe Técnica do Setor Da Cultura. Cada item foi lido e explicado detalhadamente, justificando as razões das escolhas e, comentou ainda, que os valores dos produtos e serviços podem variar



CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DE CULTURA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.082

Praça da Matriz nº80 Centro – Pratinha MG – CEP: 38.960-000
Fone: (34)99811 1967 E-mail: prataeducacao@hotmail.com



Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura muito para o próximo ano, dependendo das propostas, licitações ou cotações na hora da execução. O plano em questão visa orientar os investimentos do município, via Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, no ano de 2024. Depois de analisar os valores e fazer os devidos ajustes, todos os membros do conselho presentes na reunião aprovaram os investimentos do município, via Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, para o ano de 2024. Seguindo a pauta, a Srª Elizania dos Reis Silvério expôs ao conselho a necessidade de contratação do serviço de Consultoria para continuar a execução dos trabalhos de proteção ao Patrimônio Cultural e ICMS Cultural para o ano de 2024; também foi falado sobre a importância da contratação dos instrutores de capoeira, para ministrar aulas semanais no período de fevereiro a dezembro em 2024. Todos os membros foram favoráveis a contratação do serviço de consultoria para continuar a execução dos trabalhos de proteção ao Patrimônio Cultural e ICMS Cultural e da contratação dos instrutores de Capoeira por se tratar de um bem inventariado na esfera federal, com recursos do FUMPAC. Finalizando a reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais assuntos a serem tratados, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Pratinha, 15 de Dezembro de 2023.

Elizania dos Reis Silvério - Titular: Elizania dos Reis Silvério

Cristiano Eustáquio Valeriano - Titular: Cristiano Eustáquio Valeriano

Zélia Lúcia de Moraes - Titular: Zélia Lúcia de Moraes

Vera Lúcia da Silva - Titular: Vera Lúcia da Silva

Glaucimar Aparecida da Silva - Titular: Glaucimar Aparecida da Silva

Lucas José Rosa - Titular: Lucas José Rosa

Jônatas Soares Teodoro - Titular: Jônatas Soares Teodoro

Cleonice Abadia Lemos - Suplente: Cleonice Abadia Lemos

Ana Patrícia Machado - Suplente: Ana Patrícia Machado

Dione Fernando Ferreira - Suplente: Dione Fernando Ferreira

Lázara Aparecida Reis Lemos de Moraes - Suplente: Lázara Aparecida Reis Lemos Moraes

Luciene Maria de Moraes Machado - Suplente: Luciene Maria de Moraes Machado

Napoliene Magda Borges - Suplente: Napoliene Magda Borges